



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente** a realização **urgente** de serviço de tapa-buraco na **Rua Esmeraldo de Sá Vieira, nº 534, bairro Conquista, em frente ao estabelecimento Rangão Lanches, ao lado da distribuidora**, no município de Ilhéus..

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente** a realização **urgente** de serviço de tapa-buraco na **Rua Esmeraldo de Sá Vieira, nº 534, bairro Conquista, em frente ao estabelecimento Rangão Lanches, ao lado da distribuidora**, no município de Ilhéus.

Justificativa:

A presente indicação decorre de reivindicações de moradores, comerciantes e transeuntes que relatam a existência de buracos na via, comprometendo a trafegabilidade, a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de causar danos a veículos e dificultar o acesso aos estabelecimentos comerciais da localidade.

Ressalte-se que a manutenção preventiva e corretiva da malha viária constitui dever do Poder Público Municipal, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local.



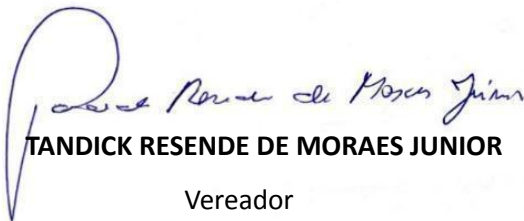
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Além disso, o direito à mobilidade urbana segura e adequada encontra respaldo na Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que estabelece como princípios a segurança nos deslocamentos e a melhoria da infraestrutura viária.

Dessa forma, a execução do serviço de tapa-buraco no endereço indicado é medida necessária e urgente, visando assegurar melhores condições de tráfego, prevenir acidentes e garantir maior qualidade de vida à população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de fevereiro de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com